



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1492/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 8 de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar n° 298/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar n° 298, de 3 de junho de 2026, que "Altera a Lei Complementar n° 82, de 3 de julho de 2018 e a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
08/06/2026
PROTOCOLO N.º
HORA 14:30
<i>Fênica</i>
PJF/Secretaria de Governo

